

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211**

**LEI N.º 055/2005**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do \_\_\_\_\_, APROVOU, E EU, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$-128.700,00 (cento e vinte oito mil e setecentos reais), tendo em vista implementar as dotações orçamentárias vinculadas ao Programa Saúde da Família - PSF., de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06 00.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
06.01.00	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.0015.2.094	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (Subvenções APMI)		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE N. 1315	R\$	81.300,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE N. 1317	R\$	21.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE N. 1000	R\$	26.400,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>128.700,00</b>

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo municipal poderá utilizar-se-á do excesso de arrecadação provocado pelas fontes de recursos - PSF n° 1315 e PACS n° 1317, e, caso não haja excesso de arrecadação, poderá efetuar o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.00.00	<del>PODER EXECUTIVO</del> <b>FIGHAS</b>		
02.00.00	<del>GABINETE DO PREFEITO</del> <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.123.0004.2.018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11	6.000,00
02.02.00	<b>ASSESSORIA DE GABINETE</b>		
04.122.0007.2.006	ASSESSORIA DE GABINETE		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28	1.200,00
02.03.00	<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>		
04.122.0007.2.006	ASSESSORAMENTO JURIDICO		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34	2.400,00
03.00.00	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
03.01.00	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
04.122.0007.2.010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48	800,00
04.00.00	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
04.01.00	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
04.123.0004.2.018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85	1.000,00
<b>04.05.00</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>		
04.123.0012.2.026	MANUT. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120	1.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS FINANÇAS</b>		
<b>05.01.00</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
15.452.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	127	600,00
<b>05.02.00</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>		
15.452.0002.2.028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	134	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135	5.900,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	136	500,00
<b>08.00.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>08.01.00</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
20.606.0013.2.078	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	378	1.200,00
<b>09.00.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		
<b>09.01.00</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
27.812.0007.2.084	MANUT. DAS ATIV.RECREATIVAS E ESPORTEVAS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	401	600,00
<b>10.00.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.01.00</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
18.541.0031.2.086	MANUT. DO GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	415	1.200,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>26.400,00</b>

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, 30 dias do mês de Junho de 2005.

  
**ISADEL DE FATIMA REZZI DOS SANTOS**  
 Prefeita Municipal

